



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 064/16

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ, nos autos do processo nº 346/2016 (Comunicação nº 262/16 – TJD/RJ), impôs liminarmente a **SUSPENSÃO** do *Condor Atlético Clube* no Campeonato Estadual *Sub/15* das Séries B/C do Rio de Janeiro de 2016, até o cumprimento da obrigação pecuniária

RESOLVE:

Dar cumprimento à decisão do TJD/RJ, determinando a suspensão imediata de todas as futuras partidas programadas para o *Condor Atlético Clube* pelo Campeonato Estadual *Sub/15* das Séries B/C do Rio de Janeiro de 2016, ficando os respectivos adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos suspensos, aplicando-se em relação a estes o disposto nos regulamentos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**